

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO CLII — 15ª DA REPUBLICA — N. 231

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 2 DE OUTUBRO DE 1903

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :
Decreto n. 1.053, que autoriza o Governo a abrir credito ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Decretos ns. 1.061 e 1.063, que autorizam o Poder Executivo a abrir creditos ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Decreto n. 1.064, que fixa a força naval para 1904.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :
Decretos ns. 4.981 e 4.982, abrindo creditos ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Decreto n. 4.933, que marca o continente de matrícula los nas Capitánias de Portos da Republica para execução do que dispõe o art. 1º das instruções approvadas pelo decreto n. 4.901.

Mensagens.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rectificação.

Ministerio da Marinha—Decretos de 30 de setembro findo.

SECRETARIAS DE ESTADO :
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente das Directorias da Justiça, de Contabilidade, do Interior e da de Saude Publica—Polícia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda—Expediente das Directorias do Expediente e do Contencioso do Thesouro Federal—Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos—Recebedoria do Rio de Janeiro—Quadro dos productos nacionaes exportados pela Alfandega do Ceará no 4º semestre do corrente anno.

Ministerio da Marinha—Portarias e expediente.
Ministerio da Guerra—Portaria.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

SEÇÃO JUDICIARIA — Sessões das Camaras Civil e Reunidas da Corte de Appellação.

NACIONAL :
MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega e da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.
SOCIEDADES ANONYMAS—Acta da Companhia Brazil Industrial.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.053—DE 29 DE SETEMBRO DE 1903

Autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito extraordinario de 166:141\$755, para attender ao pagamento da garantia de juros de 6% ao Engenho Central de Quissamã nos exercicios de 1902 e 1903

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Art. 1.º E' o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito extraordinario de 166:141\$755, para attender ao pagamento da garantia de juros de 6% sobre o capital de 1.500:00\$, concedida á Companhia Engenho Central de Quissamã, sendo 81:484\$340 para o exercicio de 1902, e 84:677\$415 para o exercicio corrente, até 9 de dezembro, quando cessar a dita garantia.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1903.
15ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.
Lauro Securiano Müller.

DECRETO N. 1.061—DE 29 DE SETEMBRO DE 1903

Autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 10:604\$934, suplementar á rubrica 27, do art. 2º da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte :

Art. 1.º Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de dez contos seiscentos e quatro mil novecentos e trinta e quatro réis (10:604\$34), suplementar á rubrica 27, do art. 2º da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, sendo 2:450\$100 para despesas com exames geraes de preparatorios, 6:154\$834 com aulas supplementares no Externo e 2:000\$00 com gratificações adicionais no Interno.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1903,
15ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 1.063—DE 29 DE SETEMBRO DE 1903

Autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito supplementar de 32:000\$ para pagamento de ajudas de custo aos membros do Congresso

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte :

Art. 1.º Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de trinta e dois contos de réis (32:000\$000), suplementar á rubrica 9ª do art. 2º da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, para attender ao pagamento de ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1903,
15ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 1.064—DE 30 DE SETEMBRO DE 1903

Fixa a força naval para o exercicio de 1904

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte :

Art. 1.º A força naval, no exercicio de 1904, consistirá :

§ 1.º dos officiaes do corpo da artilharia e das classes annexas constantes dos respectivos quadros ;

§ 2.º, de 99, no maximo, aspirantes a guardas marinhas ;

§ 3.º, de 400 praças do corpo de marinheiros nacionaes, inclusive 118 para a companhia de Matto Grosso ;

§ 4.º, de 900 fogueistas contractados ;

§ 5.º, de 1.500 aprendizes marinheiros ;

§ 6.º, de 500 praças do corpo de infantaria de marinha.

Art. 2.º Em tempo de guerra a força naval se compoerá do pessoal que for necessario.

Art. 3.º As praças e ex-praças que se empregarem por tres annos, pelo menos, terão direito á importancia em dinheiro das peças de fardamento, gratuitamente distribuidas aos recrutados.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1903,
15ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Julio Cesar de Noronha.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.981—DE 29 DE SETEMBRO DE 1903

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito supplementar de 32:000\$, para pagamento de ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo decreto legislativo n. 1.063, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 32:000\$, suplementar á rubrica 9ª do art. 2º da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, para attender ao pagamento de ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1903,
15ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 4.982—DE 29 DE SETEMBRO DE 1903

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 10:604\$934, suplementar á rubrica 27, do art. 2º da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo decreto legislativo n. 1.061, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 10:604\$934, suplementar á rubrica 27, do art. 2º da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, sendo 2:450\$100 para as despesas com exames geraes de preparatorios, 6:154\$834 com aulas supplementares no Externo e 2:000\$ com gratificações adicionais no Interno.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1903,
15ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 4.983-DE 30 DE SETEMBRO DE 1903

Fixa o contingente de matriculados nas Capitánias de Portos da Republica para execução do disposto no art. 1º das instrucções approvadas pelo decreto n. 4.901, de 22 de julho de 1903.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. Os contingentes de matriculados nas Capitánias de Portos com que cada Estado terá de contribuir no corrente anno para preenchimento dos claros existentes nos corpos de marinha será o fixado no quadro anexo, assignado pelo contra-almirante Julio Cesar de Noronha, Ministro de Estado da Marinha.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Julio Cesar de Noronha.

Quadro do contingente de matriculados nas capitánias de portos a que se refere o decreto n. 4.983, desta data

Estados	Numero de matriculados	Contingente
Amazonas.....	1.067	72
Pará.....	2.843	193
Piauí.....	447	30
Maranhão.....	1.911	129
Ceará.....	750	50
Rio Grande do Norte.....	190	12
Parahyba.....	628	42
Pernambuco.....	2.190	149
Alagoas.....	1.388	93
Sergipe.....	3.243	221
Bahia.....	5.210	555
Espirito Santo.....	1.529	103
Rio de Janeiro.....	4.624	314
S. Paulo.....	1.038	70
Paraná.....	209	14
Santa Catharina.....	215	14
Rio Grande do Sul.....	1.934	130
Matto Grosso.....	143	9
Total.....	29.559	2.000

Secretaria de Estado da Marinha, 30 de setembro de 1903. — Julio Cesar de Noronha.

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 1.061, desta data, que autoriza a abertura do credito de 10.694\$934, supplementar á rubrica 27 do art. 2º da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, sendo 2.450\$100 para despesas com exames goracs de preparatorios, 6.154\$834 com aulas supplementares no Externato e 2.000\$ com gratificações adicionais no Internato, cabe-me devolver dous dos autographos que acompanharam a mensagem n. 70, de 24 de setembro corrente.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Sr. Presidente do Senado Federal—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 1.063, desta data, que autoriza a abertura do credito supplementar de 32.000\$ á verba n. 9 do art. 2º da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, para pagamento de ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional, cabe-me devolver dous dos autographos que acompanharam a mensagem n. 69, de 21 de setembro corrente.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal—Tenho a honra de transmitir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, acompanhada de dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, devidamente sancionada, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio a meu cargo o credito extraordinario de 166.141\$755 para attender ao pagamento da garantia de juros de 6% sobre o capital de 1.500.000\$, concedida á Companhia Engenho Central Quissamã, sendo 81.464\$340 para o exercicio de 1902 e 84.677\$415 para o corrente exercicio, até 9 de dezembro, quando cessa a dita garantia.

Saude e fraternidade.— Lauro Severiano Müller.

Sr. Presidente do Senado Federal—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que fixa a força naval para o exercicio de 1904, passo ás vossas mãos dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem n. 75, de 28 do corrente.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Attendendo ao que requereu o carpinteiro calafate de 1ª classe reformado José Pereira da Mó e considerando:

Que a lei n. 652, de 23 de novembro de 1899, mandando sustar a execução do decreto n. 3.234, de 17 de março desse anno, quanto á brigada de artifices militares, e continuar em vigor o decreto n. 2.207, de 30 de dezembro de 1895, que dou nova reorganização á mesma brigada;

Que, tendo sido o requerente reformado, na vigencia da citada lei n. 652, deve gosar das vantagens que lhe confere o referido decreto n. 2.207, de 30 de dezembro de 1895;

Resolve que a reforma do carpinteiro calafate de 1ª classe José Pereira da Mó seja considerada com o soldo de 100\$ mensaes e a graduação de sargento-ajudante desde 28 de novembro de 1902, ficando assim rectificado o decreto desta ultima data, que o reformou.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Julio Cesar de Noronha.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

RECTIFICAÇÃO

O official nomeado por decreto de 10 de agosto ultimo, publicado no *Diario Official* de 12 do mesmo mez, para a 1ª companhia do 22º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Ouro Preto, no Estado de Minas Geraes, chama-se Francisco Rodrigues José Santa Barbara e não Francisco Rodrigues José S. Barbosa, como foi publicado.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 30 de setembro ultimo, foram concedidas as seguintes medalhas:

De ouro, por contarem mais de 30 annos de bons serviços:

Ao capitão de fragata Ignacio Luiz de Azevedo Costa e commissario de 1ª classe João Maria Bernes de Parrabera.

De prata, por contarem mais de 20 annos de serviço, nas mesmas condições:

Ao capitão de fragata machista naval de 1ª classe Nicoláo José Marques e capitão-tenente João Carneiro de Almeida.

De bronze, por contarem mais de 10 annos, tambem de bons serviços:

Ao capitão de fragata honorario José Maria da Fonseca Neves, capitães-tenentes Rodolpho Ramos Fontes e honorario Mario Ribeiro da Silva e 1º tenente Alberto Carlos da Cunha.

—Por outros da mesma data:

Foi exonerado o capitão-tenente Arthur Pinheiro Hess do commando do navio-escola *Paquequer*;

Foi confirmado no posto de guarda-marinha o guarda-marinha alumno João Paiva de Noves;

Foram reformados no mesmo posto:

O enfermeiro naval de 2ª classe 2º sargento do corpo de officiaes inferiores da armada Manoel Chichorro da Motta, percebendo um terço do respectivo soldo, visto se achar incapacitado de servir, o contar menos de seis annos de serviço;

O carpinteiro calafate de 2ª classe 2º sargento do corpo de officiaes inferiores da armada Tertuliano Gonçalves Pereira, percebendo tres vigessimas quintas partes do respectivo soldo, visto se achar incapacitado de servir, e contar tres annos, oito mezes e dias de serviço.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente do dia 30 de setembro de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concedeu-se um anno de licença, nos termos do art. 28, do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, ao 1º tenente do 1º regimento de artilharia de campanha da guarda nacional da comarca de Nithoroy, no Estado do Rio de Janeiro Luiz Aré Precht.— Remetteu-se a respectiva portaria á Recebedoria desta Capital, para os fins convenientes.

—Declarou-se ao presidente da Comissão de Finanças do Senado Federal, em resposta ao officio de 22 deste mez, que o amanuense da Secretaria do Tribunal Civil e Criminal Augusto Moreno de Alagão, descontadas as licenças obtidas para tratamento de saude, inclusive a prorrogação por um anno concedida pelo Congresso Nacional, conta, desde 1 de abril de 1891, data em que assumiu o exercicio do logar, até hoje, 10 annos de serviço publico, não constando nesta secretaria si o dito funcionario tem quaesquer outros serviços, computaveis para aposentadoria.

—Autorizou-se o general chefe de policia interino desta Capital a despendar a quantia de 1.600\$ com a aquisição de uma parelha de muares para o serviço do carro da Casa de Detenção, correndo a despeza pela consignação da verba 14 do orçamento do actual exercicio, o a vender a parelha que foi julgada imprastavel e a berlinda a que alludiu no officio n. 448, de 16 do cadente mez.

—Transmittiram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria, expedida pelo juiz da 1ª praetoria ás justicas de Portugal, para inquirição de Antonio Ferreira Lopes e sua mulher;

Ao juiz federal na secção do Ceará, para os fins convenientes, os decretos de nomeação de Raymundo Nonato Botão e Josué Mendes

Pereira, ajudantes do procurador da Republica nas comarcas de Jaguaribe-merim e Quixeramobim, na referida secção;

Ao juiz federal na secção do Rio Grande do Sul o decreto de nomeação do Dr. Lauro Sá Dornelles, para o lugar de 1º supplente do substituto do referido juiz na comarca de Alegrete na mesma secção.

Ao general commandante superior da guarda nacional desta Capital, para os fins convenientes, e devidamente apostilladas, as patentes do tenente-coronel Vicente Aurelio da Silva e Oliveira, capitães Bonifacio José de Sant'Anna, Gervasio Coutinho Souto Maior e Manoel Nogueira de Oliveira Junior, tenente Alfredo Nogueira de Oliveira e alferes José Caetano Fiusa Lima, todos da referida milicia.

Requerimentos despachados

Capitão Eduardo da Silva Santos.—Requeira dispensa do lapso de tempo decorrido para tomar posse.

José Mauro e outros.—Indeferido.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram concedidos 30 dias de licença, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, ao Dr. Joaquim Candido da Costa Sena, director da Escola de Minas, para tratar de sua saúde.

— Foi nomeado, de accordo com o art. 30 do regulamento que baixou com o decreto n. 3.902, de 12 de janeiro de 1901, o Dr. João Benjamin Ferreira Baptista para exercer as funções de preparador da cadeira de anatomia medico-cirurgica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, durante o impedimento do effectivo Dr. Augusto Paulino Soares de Souza.

— Declarou-se:

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, em referencia ao officio de 12 do corrente mez, ter este Ministerio resolvido que aos alumnos de quem trata o dito officio, se torne extensivo o aviso de 10 de junho ultimo permitindo-se-lhes que prestem, na 1ª época, para o fim de concluirem o curso pharmaceutico, o exame das duas partes de pharmacologia, em actos distinctos e pagas as respectivas taxas;

Ao juiz substituto da comarca da Granja, no Estado do Ceará, em resposta ao officio de 28 de agosto ultimo, que os bachareis em sciencias sociaes não são bachareis em direito e que sómente compete este titulo a quem possuir, além daquelle curso, o de sciencias juridicas;

Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes, em referencia ao officio n. 1, de 22 do junho proximo findo, que o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas communicou, em aviso de 23 do corrente mez, haver recommendado á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil que providencie para serem levadas á conta do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores não só a importância das passagens naquella estrada concedidas ao escripturario da mesma delegacia, que foi effectuar o pagamento dos vencimentos do pessoal da Escola de Minas, em Ouro Preto, nos mezes de maio e junho ultimos, mas tambem as que, para identico fim, forem fornecidas a funcionarios da dita delegacia.

Ao director da Escola de Minas, em referencia ao officio de 19 do corrente mez, consultando qual o vencimento que compete ao substituto interino dessa escola Dr. Gas-tão Gomes pela regencia da cadeira do Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires, que ex-vi lo art. 30 do Codigo de Ensino em vigor, ao substituto cabe sómente um acrescimo igual á gratificação da mesma cadeira, embora o respectivo lente nada perceba de seus vencimentos;

Ao delegado fiscal do Governo junto á Faculdade de Medicina e Pharmacia de Porto Alegre, que, attendendo ao requerimento de Amaro Lisboa e Souza e tornando-lhe extensiva á circular de 12 de julho de 1902, resolveu este Ministerio permitir que o mesmo effectue na 1ª época os exames da 5ª série médica da referida Faculdade, desde que se sujeite ao que prescreve o art. 113 do Codigo do Ensino.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 1:385\$, trabalhos realizados em junho para a Repartição da Policia;

De 9:190\$960, fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica em agosto;

De 130\$750, desinfectantes fornecidos á mesma directoria em abril;

De 7:762\$287, fornecimentos ao Instituto Benjamin Constant em agosto.

— Mandou-se restituir a caução de 1:000\$, depositada no Thesouro Federal por Bernabe Moreira Lopes.

Requerimento despachado

Antonio da Costa Couto.—Dirija-se ao chefe de policia para haver o pagamento de sua conta.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se ao director geral de Hygiene e Assistencia Publica que na estalagem da rua do Riachuelo n. 100, não se deu caso algum de variola, visto o varioloso Alvaro Ferreira de Campos não ser alli residente, como declarou, quando se apresentou no Desinfectorio Central.

—Remetteram-se:

Ao director geral de contabilidade:

Os attestados de frequencia dos funcionarios desta Directoria Geral;

Idem do pessoal do Hospital Paula Candido;

Idem, idem do Lazareto da Ilha Grande;

Idem, idem da Policia Sanitaria de Defesa;

Idem, idem da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção;

Idem, idem do Hospital de S. Sebastião;

As folhas de pagamento das diarias dos ajudantes, as das diarias dos pharmaceuticos, a do machinista-mór, as das tripulações das lanchas desta Directoria, e diversas contas na importância total de 4:494\$227, de fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido, em julho e agosto ultimos;

Ao director geral da Contabilidade do Thesouro Federal os supra-mencionados attestados;

Ao director do Hospital Paula Candido o requerimento de Rodrigo Gonçalves Moirêlles para os devidos effectos;

Os attestados e as folhas de pagamento são relativas ao mez que hoje termina.

—Accusou-se:

Ao consul do Brazil em Genova o recebimento do officio n. 205, de 18 de agosto ultimo;

Ao consul do Brazil em Malta, idem n. 13, de 2 do corrente.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 1 do corrente foi suspenso por 15 dias o inspector seccional da 6ª circumscripção urbana Marianno Solanez e nomeado para substitui-lo Augusto Teixeira Nogueira.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Saramago e Irmão, pedindo transferencia para seu nome de um terreno de marinhãs e accrescido á rua de S. Lourenço n. 19.—De accordo com os pareceres, concedo, pagas as importancias dos laudemios devidos e mencionados na informação do Dr. Zelador dos Proprios Nacionais, faça-se a transferencia, expedindo-se o titulo.

The Leopoldina Railway Company Limited, por seu procurador, pedindo expedição de titulo de aforamento de terrenos de marinhãs na Jurujuba.—Livre-se o termo de aforamento e expeça-se o titulo.

Briolaño Marmonde Nogueira, pedindo prorrogação, por 30 dias, do prazo para prestar a fiança a que está obrigado, afim de arrecadar as rendas federaes em Itaperuna.—Concedo a prorrogação pedida. Communique-se.

Themistocles Figueiredo, pedindo levantamento da caução de 233\$220, que fez no Thesouro Federal.—Entregue-se o conhecimento, mediante recibo, de accordo com a informação da Zeladoria dos Proprios Nacionais.

Teixeira, Andrade & Comp., por seu procurador, pedindo pagamento de 44\$120, de indemnização devida pela Estrada de Ferro Central do Brazil.—Restitua-se a quantia de 44\$120 a Teixeira, Andrade & Comp., nos termos da informação do fl. 5, v.; devendo a Directoria de Contabilidade providenciar no sentido de fazer constatar nos respectivos processos, todas as vezes, o motivo por que deixam de ser annexados ou deixam de acompanhar os avisos ou outros documentos que transmittiram ao Thesouro os mesmos processos.

Rita Martins de Lima, pedindo pagamento de applices sorteadas.—Apresente alvará do juizo competente.

Amelia Maria Corrêa dos Santos Navarro, pedindo alteração de seu nome na folha de pensionistas para Amelia Navarro.—De accordo com o parecer, deferido.

Camara Municipal da cidade de Minas, pedindo isenção de direitos para material importado com destino á installação da luz electrica.—Venha por intermedio da Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes.

Enzinho José Manoel da Silva, chefe de divisão aposentado, da Inspeção Geral das Obras Publicas, pedindo para ser contado em seu tempo de serviço publico o em que esteve em trabalhos de exploração dos rios Madeira e Mamoré.—Dirija-se ao Tribunal de Contas.

Capitão Manoel Ignacio Domingues, pedindo abono de porcentagem pela condução de dinheiro.—Dirija-se ao Ministerio da Guerra, á vista do parecer.

Hermenegildo Pereira de Almeida, 1º escripturario da Alandega da Victoria, pedindo justificação de faltas de comparecimento.—Dirija-se á sua repartição.

João Antonio Thurler, pedindo transferencia para seu nome e para o de outros herdeiros, como o requerente, de Antonio Prothasio Thurler, dos quinhões que lhes tocaram de terras da fazenda de S. José, em Nova Friburgo.—Satisfaca as exigencias dos pareceres.

Gregorio Tavares da Silva Leão e Margarida Tavares da Silva Leão, por seu procurador, pedindo entrega de dinheiro do cofre dos orphãos.—De accordo com o parecer. Dirijam-se ao juiz competente.

Habilitação de D. Janna Gomes Lagoeiro ao meio soldo que percebia sua finada mãe,

a pensionista D. Maria Fulgencia Gomes Lagoeiro.—Expeça-se o título.

Pelo Sr. director:

João Gomes de Castro, pedindo uma certidão.—Certifique-se.

Francisca Moreira de Almeida, por seu procurador, pedindo uma certidão.—Certifique-se.

Manoel Cardoso da Fonseca, por seu advogado, pedindo uma certidão.—Declare para que pede a certidão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Aditamento ao de 30 de setembro de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 314—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao requerimento de Carlos Wigg, proprietario da «Usina Wigg», de exploração de manganez, resolveu, por despacho de 22 do corrente, na conformidade do § 36 do art. 2º, combinado com o final do art. 5º das Preliminares da Tarifa, conceder isenção de direitos para os volumes constantes da inclusa relação, a chegarem pelo vapor *Culderon* e importados directamente com destino á referida usina; excluam-se, porém, as dez barras de metal branco, que não se acham comprehendidas nos favores da lei.

N. 315—Tendo a firma Wilson Sons & Comp., desta praça, requerido permissoão para embarcar no vapor allemão *Aachen* 100 toneladas de coque, com destino á sua filial em Santos, visto, segundo allega a petição, negarem-se os vapores nacionaes a aceitar essa carga, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 25 do corrente, que informeis a respeito; o que vos communico para os devidos effectos.

N. 316—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram P. S. Nicolson & Comp., resolveu, por despacho de 22 do corrente, conceder isenção de direitos, nos termos do § 36 do art. 2º, combinado com a parte final do art. 5º das Preliminares da Tarifa, para o material constante da inclusa relação, importado do estrangeiro com destino aos trabalhos de mineração das companhias *Saint John d'El-Rey Mining Co., Limited*, e *The São Bento Gold Estates, Limited*, de que é representante aquella firma.

N. 317—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo á requisição do Ministerio da Guerra, em aviso n. 671, de 16 do corrente, resolveu, por despacho de 19 do mesmo mez, autorizar o despacho sobre agua, isento de direitos, nos termos do § 23 do art. 2º, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, de oito pares de canastras — ambulancias inglezas e com padiolas do systema Macquet, a chegarem nos vapores *Tucuman* e *Titian*, destinados ao deposito do material sanitario do exercito.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 61—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 23 do corrente, exarado no officio da Caixa de Amortização n. 157, de 16 do mesmo mez, peço-vos providencieis no sentido de serem impressas nesse estabelecimento as cautelas substitutivas das apolices da divida publica, extraviadas, de ns. 32.360, da emissão de 1814, 1.6.048, da de 1867, 16.306 a 16.308, da de 1841, 101.040 e 101.041, da de 1867, 165.775, da de 1869, e 265.811 a 265.814, da de 1877, juro antigo de 6 %, hoje 5 %, papel, do valor nominal de 1:000\$ cada uma e de propriedade do Marcellino Antonio do Amaral.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 86—Remetto-vos, para os devidos effectos e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 21 do corrente, o incluso processo transmittido com o officio n. 112, da Delegacia Fiscal em Pernambuco, de 4 do mesmo mez, relativo á fiança prestada por Librato Luiz de Freitas, no valor de 800\$, e representada por uma cadernetã da Caixa Economica, sob n. 33.788, para garantia de sua responsabilidade no logar de collector das rendas federaes nos municipios de Cabo e Jaboatão, daquelle Estado.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 89—Em resposta ao officio n. 77, de 15 de julho ultimo, com o qual encaminhastes o requerimento em que Antonio Marcellino Romeu pede seja effectuado o resgate das quatro apolices da divida publica, de sua propriedade e do emprestimo autorizado pelo decreto n. 7.381, de 23 de julho de 1897, e bem assim, pagos os juros vencidos, declaro-vos, para os devidos effectos e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 1 do corrente mez, que não pôde ter logar o alludido resgate, porque o *Funding loan* prorogou o prazo para isso marcado, e que os juros reclamados e vencidos desde 1 de abril de 1898 até 31 de março de 1901, devendo ser pagos em titulos do mesmo *Funding loan*, convém que o interessado requiera o competente pagamento ao mesmo Sr. Ministro, por intermedio dessa delegacia, a quem entregará os coupons correspondentes, solicitando, na falta delles, que lho sejam remetidas novas folhas.

Quanto ao pagamento dos juros vencidos de 31 de março de 1901 em diante, torna-se necessario que essa delegacia, por onde deve ser elle realizado, requisito do Thesouro o competente credito.

—Sr. delegado fiscal no Estado da Parahyba:

N. 45—Tendo o Sr. Ministro resolvido, por despacho de 24 do mez proximo findo, deixar de providenciar sobre a denuncia dada pelo negociante Francisco José das Neves e de que tratastes em officio n. 20, de 16 de junho ultimo, por isso que o denunciado Alcibiades Cavalcante de Albuquerque já havia sido exonerado do logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção desse Estado, entretanto, recomendo-lar-vos deis andamento ao processo relativo ao auto de infracção lavrado contra o referido negociante por expor á venda baralhos de cartas sem o competente sello; o que vos declaro para os devidos effectos.

—Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 145—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 17 do mez proximo findo, proferido em sessão de Conselho de Fazenda, resolveu negar provimento ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 128, de 14 de agosto do anno passado, e interposto pelo engenheiro civil José Estacio de Lima Brandão do acto dessa delegacia indifferendo o requerimento em que o recorrente pedira restituição das quantias descontadas mensalmente desde janeiro do dito anno, de seus vencimentos do chefe da commissão fiscal das estradas de ferro arrendadas á *Great Western of Brazil Railway Company, Limited*, a titulo de sello e imposto sobre subsidios e vencimentos.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 118—Devolvendo-vos a inclusa relação, que acompanhou vosso officio n. 13, de 18 de junho do corrente anno, composta dos empregados e negociantes que podem fazer parte das commissões arbitraes da alfandega

dessa capital, durante o corrente anno, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 31 de agosto ultimo, providencieis para que na mesma relação sejam incluidos industriaes, cujo concurso é indispensavel para a solução das questões submettidas áquellas commissões.

—Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 36—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 29 de agosto ultimo, transmitto-vos, afim de que informeis a respeito, o requerimento em que Jacob Knifs propoz comprar o terreno devoluto sito nos fundos e ao lado do de sua propriedade á rua General Osorio, na Villa Brusque, desse Estado.

Directoria do Contencioso

Requerimento despachado

Dia 30 de setembro de 1903

Pelo Sr. director:

S. de Abrau Netto.—Completo com revalliação o sello do requerimento de fis. 2 a 3, volte o processo.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 1 de outubro de 1903

João da Gama Filgueiras de Lima.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

Francisco Tavares Gomes.—Satisfaça a exigencia da sub-directoria.

Felippe da Cunha.—Corrija-se o lançamento, de accordo com o parecer.

D. Antonia Maria Ferreira Gomes.—Junto as declarações de que trata o regulamento n. 2.794.

D. Maria Augusta Lorena Ramos.—Transfira-se.

Engenheiro Francisco Cordeiro Pizarro Gabizo.—Junto as declarações.

D. Balbina Julia de Carvalho e outra.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Condessa Joanne Cot d'Ordon.—Transfira-se.

José Elacido do Valle Rego.—Transfira-se.

D. Francisca de Paula Garcia.—Idem.

Antonio Gonçalves de Araujo.—Indeferrido.

Braz Ignacio da Vasconcellos.—Prove com documento.

Barbosa Freitas & Comp.—Satisfaçam a exigencia da sub-directoria.

João Lourenço Alves Gato.—Idem.

José Soares de Andrade.—Transfira-se.

D. Generosa Maria da Gloria.—Pago o imposto em debito; transfira-se.

José Pereira de Paula.—Averba-se a mudança.

José Alves Mello Junior.—Idem.

Pacheco Moreira & Comp.—Provem o allegado.

Os moços.—Idem.

D. Francisca Borges de Menezes.—Transfira-se.

Francisco Ezequiel de Mendonça.—Satisfaça a exigencia da sub-directoria.

Luiz da Costa Pereira.—Transfira-se.

Paulo de Xerez.—Satisfaça a exigencia da sub-directoria.

João Ricardo.—Entregue-se mediante recibo.

Alfandega do Ceará

Demonstração da exportação de productos nacionaes para o estrangeiro, durante o semestre de janeiro a junho de 1903

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR COMMERCIAL
Algodão em pluma.....	Kilo	299.610	209:824\$000
Dito em caroço.....	»	1.167.891	545:001\$150
Cacáo.....	»	1.270	1:053\$900
Café pilado.....	»	290	184\$100
Cabellos e crinas.....	»	284	602\$000
Cêra vegetal (carnahubi).....	»	96.803	75:119\$600
Conros seccos e salgados.....	»	352.426	427:279\$000
Ditos de cabras e carneiros.....	»	162.151	1.662:302\$000
Fructas seccas e sazoadas.....	»	1.250	300\$000
Gomma elastica.....	»	134.279	502:829\$100
Hervas e cascas medicinaes.....	»	355	259\$400
Madeira para construcção.....	»	19.200	1:000\$000
Ossos som preparo.....	»	63.000	2:000\$000
Pontas ou chifres de boi.....	cento	4.200	560\$000
Varios productos.....	kilos	3.250	2:635\$000
			3.430:949\$250

RECAPITULAÇÃO

DESTINOS	VALOR COMMERCIAL
Grã Bretanha.....	1.266:222\$250
Estados Unidos.....	1.066:002\$000
França.....	816:075\$070
Allemanha.....	282:650\$000
	3.430:949\$250

Segunda secção da Alfandega do Ceará, 10 de setembro de 1903.—O chefe, *Balduno José Meira*.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 30 de setembro ultimo: Foi prorogada por um mez a licença concedida ao guarda de policia do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro João Mariano dos Santos.

Foi concedido ao guarda de policia do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Marcos Peres Teixeira um mez de licença, na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foram promovidos, na classe de officiaes marinheiros do corpo de officiaes inferiores da armada, a mestre o contra-mestre Francisco Terceiro e a contra-mestre o guardião João Machado Magalhães.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Diá 26 de setembro de 1903

A' Contadoria pedindo, de ordem do Sr. Ministro, que informe qual a despesa effectuada no exercicio passado e no actual, até a presente data, por conta de 19:800\$, consignados na tabella n.1 (material), do orçamento deste ministerio, para o consumo de agua nos na-

vios de guerra ancorados no porto do Rio de Janeiro (officio n. 1.720).

— Ao director da Escola Correccional Quinze de Novembro declarando, de ordem do Sr. Ministro e em resposta ao officio n. 68, de 31 de agosto ultimo, que a marinha só pôde ceder a esse estabelecimento 84 carabinas Gaupillat, no estado em que se acham, visto serem as unicas disponiveis e não existir verba para serem executados os pequenos reparos de que carecem algumas das mesmas armas (officio n. 1.719).

Diá 8

Ao Ministerio da Fazenda roganlo providencias afim de que:

No Thesouro Federal, por conta da rubrica —Obras—do orçamento em vigor, seja paga ao engenheiro Heitor de Mello a quantia de 15:000\$, correspondente á segunda prestação da importancia por que contractou as obras do quartel do corpo de infantaria de marinha (aviso n. 1.721).

Por conta das rubricas—Hospitaes e Munições Navaes—do orçamento em vigor, seja paga a Baptista & Pereira a quantia de 2:600\$, proveniente do fornecimento de va-

rios artigos feito a este ministerio (aviso n. 1.722).

Seja paga no Thesouro Federal a divida de exercicio findo na importancia de 150\$654, de que é credor o ex-cabo do corpo de marinheiros nacionaes Antonio Deolindo da Silva (aviso n. 1.723).

Seja habilitada a Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina com o credito de 1:732\$410, por conta da rubrica — Balisamento de Portos — do orçamento em vigor, afim de occorrer ao pagamento das despesas com a collocação de tres marcos de alvenaria na barra sul do mesmo Estado (aviso n. 1.724).—Communicou-se á alludida delegacia e á Contadoria (officios ns. 1.724 A e 1.725).

A' Delegacia Fiscal no Estado da Bahia seja concedido o credito de 12:881\$329, por conta da rubrica — Arsenaes — do orçamento em vigor, afim de occorrer ao pagamento das pensões dos operarios invalidos do extinto Arsenal de Marinha do alludido Estado (aviso n. 1.733).—Communicou-se á Contadoria e á alludida delegacia (officios ns. 1.731 e 1.732).

—Ao Arsenal de Marinha do Rio autorizando a providenciar afim de que, na porta caixão do dique, quando necessitar de pintura, se faça experiencia da tinta *Hartmann's Rahjén's*, marca *The Red Hand Brand*, proposta a este ministerio pela casa João Ramos & Comp., ao preço de 2\$950 o kilogramma, só devendo ser paga a tinta que se empregar na dita experiencia, si for satisfatorio o resultado da mesma (aviso n. 1.725 A).

Ao Quartel General autorizando a providenciar afim de que sejam recebidos para experiencias, a bordo dos couraçados *Riachuelo* e *Deodoro* e do cruzador *Barroso*, diversos typos de lampadas electricas incandescentes de fabricação hollandeza, apresentadas a este ministerio, para o fim acima indicado, por Braconnot Irmão, depositarios das mesmas lampadas; devendo os commandantes daquelles navios informar oportunamente sobre os resultados das experiencias (aviso n. 1.726).

—Ao Arsenal desta Capital autorizou-se a providenciar:

Para que sejam recebidas para experiencias, na Directoria de Torpedos e Electricidade, as lampadas acima citadas (aviso n. 1.727);

Afim de que, nos termos do aviso n. 776, de 18 de maio de 1880, seja dada despoza ao commissario da Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catharina Pedro Caetano Duarte Nunes dos objectos constantes da relação que se remette, os quaes, entretanto, deverão ser vendidos em hasta publica, recolhendo-se o respectivo producto á Delegacia Fiscal no mesmo Estado para ser aproveitado nos reparos do material fluctuante e próprios nacionaes, de accordo com o disposto do art. 10, letra a, da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902 (aviso n. 1.728).—Communicou-se á Contadoria (aviso numero 1.029).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Diá 24 de setembro de 1903

A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro—Remette as instruções para a commissão de que foi incumbido na ilha do Bom Abrigo o sub-engenheiro naval de 1ª classe 1º tenente João Manoel do San Juan, ajudante da Directoria de ObrasHydraulicas, (aviso n. 1.087.)

— Ao sub-engenheiro naval de 1ª classe, 1º tenente João Manoel do San Juan—Declarando que resolveu incumbil-o de ir á ilha do Bom Abrigo orçr as obras de que precisam as construcções allí existentes, demorando-se tambem em Cananéia e em Santos o tempo necessario para cumprir as

instruções que lhe foram dadas, devendo, durante essa comissão ser-lhe abonada, além dos respectivos vencimentos, a diaria de 12\$, por conta da verba destinada à construção e reconstrução de pharoes, até o dia do seu regresso a esta Capital e declarando mais que deverá requisitar da Capitania do Porto de S. Paulo as passagens de que precisar, em paquete nacional e estradas de ferro da União, si regressar por via terrestre (aviso n. 1.088.)—Communicou-se á Contadoria da Marinha.

Dia 25

Ao Quartel-General da Marinha:

Declarando que póde autorizar o commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros das Alagoas a mandar executar as obras para a construção da lavanderia, depósitos d'agua e esgotos, sem exceder o credito de 10.000\$, concedido no § 24 do art. 9º da lei n. 957, de 30 de dezembro do anno proximo findo.

—Ao Ministerio da Fazenda:

Informando que a Capitania do Porto do Rio de Janeiro, conforme declarou em officio n. 72, de 10 do corrente mez, tem exercido a necessaria fiscalização do imposto de industrias e profissões, de que tratam os arts. 40 e 41 do regulamento annexo ao decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898 (aviso n. 1.100).

Dia 26

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Rogando se digna de tomar na consideração que merece o officio n. 76, de 17 do corrente mez, da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, pedindo providencias ácerca da demorada permanencia das lanchas da Directoria de Saude Publica atracadas ao cao Pharoex (aviso n. 1.101).

Dia 28

A' Inspectoria de Saude Naval, mandando inspecionar de saude o aprendiz da officina de limadores do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Ulysses Cesar Villaboim, que requereu tres mezes de licença, para tratar de sua saude (aviso n. 1.102)—Communicou-se ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

—A' Repartição da Carta Maritima, autorizando a mandar construir tres marcos de alvenaria, na barra sul de Santa Catharina, para facilitar a navegação nesse canal, de accordo com o orçamento apresentado, correndo a despeza pela verba—Balizamento de portos (aviso n. 1.104).

—A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, declara do que resolveu incumbir a Directoria de Obras Hydraulicas desse arsenal de proceder á organização de um orçamento regular para execução dos concertos de que carecem as diversos dependencias do pharol electrico da ilha Rasa (aviso n. 1.105).—Communicou-se á Repartição da Carta Maritima.

—A' Directoria da Associação da Praticagem do Estado de Sergipe, communicando que o Sr. Ministro, em solução ao officio que tratou da compra de um rebocador para essa associação, deu o despacho—aguarde oportunidade (officio n. 1.107).

Dia 29

Ao Quartel-General da Marinha, declarando que, tendo-se verificado que a despeza com os concertos de que precisa o navio-escola *Paquequer* importaria em quantia equivalente ao custo de um navio em melhores condições, resolveu mandar dar baixa do serviço naval ao mesmo navio-escola (aviso n. 1.108).—Communicou-se ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 30 de setembro findo, foi dispensado o capitão do 3º batalhão de artilharia Autuliano Barreto Lins do logar de instructor da Escola Militar do Brazil.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 30 de setembro de 1903.

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 12:218\$645 a diversos, fornecimentos e publicações em proveito da comissão provisoria das obras de melhoramentos do porto do Rio de Janeiro, em julho e agosto ultimos (requisitado por officio n. 28, aviso n. 2.527);

De 1:240\$ a Henrique Chr. Rôhe, fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, no corrente mez (aviso n. 2.530);

De 2:376\$074 a diversos, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, em abril e maio ultimos (requisitados por officio n. 786, aviso n. 2.531);

De 786\$590 idem, idem á mesma, em maio ultimos (requisitado por officio n. 866, aviso n. 2.532);

De 9:425\$663 a Aristoteles Calaça, bachellos de videiras fornecidos durante os mezes de julho e agosto ultimos, á Sociedade Nacional de Agricultura (aviso n. 2.533);

De 109\$100 a Jens Sand & Comp, tremocos para adubo verde, fornecidos á mesma, em agosto ultimo (aviso n. 2.534);

De 1:274\$570 a diversos, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em abril ultimo (requisitado por officio n. 932, aviso n. 2.535);

De 6:117\$320 idem, idem á mesma, de abril a junho ultimos (requisitado por officio n. 1.013, aviso n. 2.536);

De 3\$360 á Empresa Arrendataria da Estrada de Ferro Minas e Rio, telegrammas transmittidos de ordem deste Ministerio em fevereiro ultimo (aviso n. 2.537).

—Providenciou-se:

Para que seja distribuida á Delegacia Fiscal em Minas Geraes a quantia de 51\$900 afim de attender ás requisições do administrador dos Correios do referido Estado (aviso n. 2.538);

A' de S. Paulo a quantia de 149\$800 para o mesmo fim (aviso n. 2.529).

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 30 de setembro ultimo, foram concedidos ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Virgilio Theotônio de Almeida, dous mezes de licença, em prorrogação, com ordenado integral, nos termos do art. 446 do regulamento da mesma repartição, para tratar de sua saude onde-lhe convier.

Expediente de 29 de setembro de 1903

Declarou-se:

Ao governador da Bahia que os cargos de inspector de linha telegraphica e autoridade policial são incompativeis pela natureza das proprias funções, visto que o inspector de linha telegraphica deve achar-se sempre presente aos serviços de fiscalização e conservação do trecho a seu cargo;

Ao Ministerio da Guerra que sendo a fazenda de Pinheiro dispensavel a este, foi entregue ao da Fazenda, por aviso n. 80, de 30 de junho de 1900, tendo-lhe sido enviado, para tomar na consideração que merece, o

requerimento de Francisco da Silveira Machado e mais papeis que acompanhou, propondo o arrendamento dos terrenos da mesma fazenda não utilizados pelo batalhão que está alli aquartellado.

—Remetteram-se:

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o orçamento das despezas a fazer com a ligação externa do aparelho telephonico collocado na residencia do 2º delegado auxiliar, na importancia de 303\$800, que deve ser previamente recolhida no Thesouro Federal, á disposição da Repartição Geral dos Telegraphos;

Ao Ministerio da Fazenda, afim de ser tomado na consideração que merece, o requerimento e papeis que o acompanham, ácerca da proposta feita por Francisco da Silveira Machado, para arrendar os terrenos da fazenda de Pinheiro, que não são utilizados pelo batalhão que está aquartellado na mesma fazenda.

—Communicou-se á Directoria Geral dos Correios ter este Ministerio providenciado para que seja paga ao correio italiano a importancia de 14,624 frs. e 39 centimos, devida pelo correio brasileiro, por conta do transito marítimo das correspondencias em 1902.

—Declarou-se ao Ministerio da Fazenda terem sido expedidas ás estações arrecadoras, dependentes deste Ministerio, as ordens necessarias ácerca do recebimento de notas que devem ser substituidas.

—Requisitou-se da Directoria Geral dos Correios a remessa á Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, do balanço definitivo dessa repartição, correspondente ao exercicio de 1901.

—Communicou-se á Directoria Geral dos Correios ter este Ministerio providenciado sobre a effectividade do pagamento da importancia de 18.292 frs. e 15 centimos ao correio da Italia, proveniente do transito marítimo das correspondencias de 1893.

—Communicou-se á Directoria Geral dos Correios, ter este Ministerio providenciado ácerca do pagamento das quantias de 16.984 frs. e 94 centimos e de 16.984 frs. e 94 centimos, devidas ao Correio da Italia, proveniente do transito marítimo das correspondencias em 1899 e 1900.

Dia 30

Declarou-se á Directoria Geral dos Telegraphos que, por falta de verba no exercicio vigente, só poderá realizar-se no futuro exercicio a separação do serviço postal do telegraphico de Miricá, conforme pediu essa directoria, quando for approvada a tabella de classificação de agencias postaes para o biennio de 1904 a 1905.

—Requisitou-se da Directoria Geral dos Correios cópia do primitivo contracto lavrado na Delegacia Fiscal do Paraná para locação do predio em que funciona a administração postal do mesmo Estado.

—Remetteram-se á Directoria Geral de Estatística os mapps estatísticos do movimento de immigrants embarcados pela Hospedaria da Ilha das Flores para diversos Estados e desembarcados de bordo para esta Capital durante o mez de agosto proximo findo.

—Autorizou-se a Directoria Geral dos Telegraphos a mandar publicar não só no *Boletim Telegraphico*, como no *Diario Official* o relatório apresentado pelo engenheiro Francisco Bhering, delegado do Governo do Brazil na conferencia Telegraphica Internacional, realizada em Londres.

—Communicou-se ao inspector de Navegação subvencionada ter este Ministerio resolvido approvar a transferencia do dia 29 para 30 da sahida do vapor *Planeta*, da linha do Norte, de accordo com o pedido feito pela Companhia Novo Lloyd Brasileiro.

Dia de outubro de 1903

Remetteu-se nesta data ao chefe da Exposição Internacional de S. Luiz cópia das instruções expedidas aos commissarios incumbidos dos trabalhos a realizarem-se no Brazil.

Requerimento despachado

Vicente dos Santos Caneco.—Compareça na 2ª secção desta Directoria Geral.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 30 de setembro de 1903

Declarou-se á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, para seu conhecimento e devidos fins, que, segundo communicou o Ministerio da Fazenda, foi julgada boa pelo Tribunal de Contas a fiança, no valor de 3:000\$, prestada pelo fiel do thesoureiro da mesma Estrada, Aristides Felice Tati, em tres apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$ cada uma e de sua propriedade.

—Expediu-se aviso ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Bahia ao S. Francisco communicando a approvação da tomada de contas da estrada e ramal do Timbó, referente ao 1º semestre do corrente anno.

—Autorizou-se o chefe da Comissão de Melhoramento de Portos e Rios de Santa Catharina a orçar a despeza com o calçamento das pequenas praças lateraes dos armazens da alfandega daquelle Estado, conforme solicitou o Ministerio da Fazenda.

—Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda a expedição de ordens, por telegramma, pedidas por aviso anterior, para que a Alfandega do Ceará despache livre de direitos o material que alli acaba de chegar com destino á Comissão do Açude do Quixadá.

—Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda o orçamento orçado, a seu pedido, pelo ajudante da commissão fiscal das estradas arrendadas pela *Great Western of Brazil Railway Company*, relativamente á despeza com os reparos de que carece a Alfandega de Maceió, no Estado de Alagoas.

Dia 1 de outubro

Ao Ministerio das Relações Exteriores, em resposta ao seu aviso n. 6, de 20 de agosto ultimo, com o qual enviou a este Ministerio cópia de uma nota da legação da Italia, invocando os sentimentos de generosidade do Governo Federal em favor de Elisa Pierini, viuva de Vicenzo Poli, victimado por desastre occorrido em Lafiyetto no dia 8 de dezembro de 1897, declarou-se que o guarda-freio, Poli Vicenzo, como era conhecido, foi victima de desastre pessoal por imprudencia propria, e não por accidente occorrido na circulação do trem em que estava em serviço, não havendo por isso motivo que justifique qualquer reclamação.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimento despachado

Dia 30 de setembro de 1903

Julio Cesar Dias Medronho, praticante de 2ª classe dos Correios do Districto Federal, pedindo para ser contado para todos os effeitos, o tempo de serviço decorrido de 2 d. março de 1893 a 6 de maio de 1897.—Sómente para o effeito de aposentadoria pôde ser contado o tempo anterior a 23 de abril de 1902.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSAO DA CAMARA CIVIL EM 1 DE OUTUBRO DE 1903

Presidencia interina do Sr. desembargador Guilherme Cintra.—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Tavares Bastos, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond e Espinola.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 1.951—Relator, o Sr. desembargador G. Cintra; agravante, Fraderico Figner; agravada, a Junta Commercial da Capital Federal.—Negaram provimente ao agravo.

N. 1.948—(Embargos de declaração)—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; embargante, Carlos Maglia Rezzini, syndico da fallencia de A. Fornasini; embargada, a Companhia Morro da Mina.—Despresaram os embargos, contra o voto do Sr. desembargador G. Cintra. Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Espinola, por ser impedido o Sr. desembargador Tavares Bastos.

Appellação civil

N. 1.313—Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; appellant, a Sociedade União dos Varejistas de Seccos e Molhados; appellada, a Fazenda Municipal.—Julgam por sentença a desistência da appellant, unanimemente. Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Espinola, por ser impedido o Sr. desembargador Souza Pitanga.

SESSÃO DE CAMARAS REUNIDAS EM 1 DE OUTUBRO DE 1903

Presidencia interina do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Dodsworth, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Affonso de Miranda e Villabim, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Embargos de nullidade

N. 2.467—Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; embargante, Alberto de Campos Moraes; embargado, o juiz.—Despresaram os embargos, contra os votos dos Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Dias Lima, Dodsworth e Salvador Moniz.

N. 2.372—Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; embargante, a Fazenda Municipal; embargado, José Joaquim Alves.—Despresaram os embargos.

N. 2.326—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; embargantes, os syndicos da massa fallida de Cosme B. Leite da Silveira; embargado, Felippe Nazario Teixeira.—Despresaram os embargos.

N. 2.564—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; embargante, J. Maurice; embargada, D. Cecilia de Moraes Monteiro de Barros.—Despresaram os embargos.

N. 2.549—Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; embargante, Gustavo José de Mattos; embargado, Emilio Portella (engenheiro).—Despresaram os embargos, contra o voto do Sr. desembargador Dias Lima.

N. 2.581—Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; embargantes, Marcondes & Lobato; embargados, Hard Rand & Comp.—Despresaram os embargos.

Ações rescisórias

N. 7—Relator, o Sr. desembargador Espinola; autores, Firuzirodo & Com.; réos, Manoel Gonçalves do Macedo e sua mulher.—Julgaram incompetentes as Camaras Reunidas para conhecer da causa e mandam que os autos baixem ao juiz competente para conhecer da causa, como for de direito.

N. 10—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; autor, Cosmo Damião do Couto; réo, Alfredo Hyppolito Estrus.—Julgam o autor a recceder da acção.

Embargos de declaração

N. 2.551—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; embargante, D. Adalina Soares Ribeiro de Queiroz, inventariante do espolio de seu marido Pedro da Siqueira Queiroz; embargado, Publico Mollullo.—Despresaram os embargos, por nada haver a declarar.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 2.837 e 2.841—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 1.949 e 2.333—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 2.771—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellações civis

N. 2.869—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 2.858—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

COM DIA

Appellações civis

Ns. 2.773, 2.802 e 2.807.

Appellação commercial

N. 2.786.

ACCORDIÇOS PUBLICADOS

Ns. 2.535, 2.557, 2.560, 2.269, 2.676, 2.777 e 2.793.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamentos, sobre os quaes proferiu despacho de registro, em 1 do corrente, o Sr. Dr. Presidente deste Tribunal.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas—Avisos:

N. 2.376, de 13 de setembro, pagamento de 318\$620 ao Novo Lloyd Braziliro, de fretos concedidos á Directoria Geral dos Correios, nos mezes de fevereiro, março e abril ultimos;

N. 2.336, de 17 do corrente, idem de 30\$ a Silviano & Guia, de trabalho executado o fornecimentos feitos em proveito da Administração dos Correios, em março ultimo;

N. 2.353, da mesma data, idem de 2.554\$174, a diversos, de alugueis de casas, fornecimento e consumo de gaz para as succursas da mesma administração, nos mezes de janeiro a junho ultimo;

N. 2.322, de 14 de setembro, idem de 67\$200 a Luiz Macedo, de fornecimentos á Directoria Geral de Estatistica, em agosto ultimo;

N. 2.378, de 18 de setembro, idem de 140\$, a Gonçalves & Bico, de fornecimentos e trabalhos executados para a Administração Geral dos Correios, em abril ultimo;

N. 2.437, de 23 de setembro, idem de 466\$, a Soares & Irmãos, de fornecimentos ao Jardim Botânico, em junho ultimo;

N. 2.440, da mesma data, idem de 150\$, a Bento Augusto da Cruz, do alizuel do pavimento terreo da rua Clapp n. 8, occupado, em agosto ultimo, pelo archivo da extincta Inspectoria Geral de Terra e Colonizacão;

N. 2.444, da mesma data, idem de 9.821\$223, da fèria do pessoal empregado, em agosto ultimo, nas obras de alargamento do Canal do Manguê, a cargo da commissão provisoria das obras do Porto do Rio de Janeiro;

N. 2.414, de 21 de setembro, idem de 240\$, a Pantaleão de Lucas, de dormentes fornecidos à Inspeccão Geral das Obras Publicas, para serviços do Canal do Manguê, em maio ultimo;

N. 2.415, da mesma data, idem de 433\$900 a diversos, de fornecimento à Inspeccão Geral das Obras Publicas, nos mezes do março e maio ultimos;

N. 2.392, de 17 de setembro, idem de 30:769\$195 a diversos, de fornecimento à Directoria Geral dos Correios, em julho ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Avisos:

N. 2.495, de 14 de setembro, pagamento de 2.000\$ a A. F. Doux, de fornecimento à Directoria Geral de Saude Publica, para o serviço de prophylaxia da febre amarella, em setembro ultimo;

N. 2.520, de 15 do corrente, idem de 400\$ a Antonio da Silva Braga, de fornecimento à Escola Polytechnica, em setembro ultimo.

—Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 706, da Casa da Moeda, de 11 de setembro, pagamento de 4:430\$10 a diversos, de fornecimento aquella repartição, em agosto ultimo;

N. 707, da mesma repartição, da mesma data, idem, de 33\$30 a Bastos Dias, idem idem nos mezes de julho e agosto ultimos;

N. 721, da Casa da Moeda, de 12 de setembro, idem de 151\$500, a diversos, idem, idem, em agosto ultimo;

N. 716, da mesma repartição, da mesma data, idem de 3:159\$830 a Machado Bastos & Comp., idem idem, idem;

N. 725, da mesma repartição, de 16 de setembro, idem de 1:977\$ a Antonio Gonçalves Meirelles, idem idem, nos mezes de julho e agosto ultimos;

N. 290, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 8 do corrente, idem de 54\$700 de despesas miudas feitas pelo porteiro-conservador, em agosto ultimo;

N. 99, da Estatistica Commercial, de 6 de agosto, idem de 755\$360, a diversos, de fornecimento aquella repartição, em junho ultimo;

N. 595, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 9 de setembro, idem de 791\$680, das folhas relativas à remuneracão que compete aos empregados daquelle repartição que confeccionaram os mappas estatisticos do fevereiro do corrente anno;

D. 4ª Pretoria, idem de 53\$615 a D. Amelia Augusta Barbosa de Barros, juros de capital em apre dos orphãos;

N. 169, da Delegacia em Pernambuco, de 14 de agosto, credito de 6:60\$177 aquella Delegacia, para pagamento da dividas em exercicios findos;

N. 170, da mesma Delegacia, de 18 de agosto, idem de 450\$ aquella Delegacia, para pagamento de gratificacões aos funcionarios encarregados da promptificacão o pôr em dia os balances em atrazo das repartições de Fazenda naquello Estado.

Requerimento:

De D. Maria Umbelina Cavalcanti Wanderley, credito de 656\$366 à Delegacia de Pernambuco, para pagamento das pensões a que a requerente tem direito, no corrente exercicio.

Exercicios findos—Requerimento:

De D. Maria de Castro Santiago, pagamento de 1:629\$925, das pensões da meio soldo, de 23 de agosto de 1901 a 31 de dezembro de 1902.

Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 1.645, de 18 de setembro, credito de 340\$500 à Delegacia das Alagoas, para pagamento dos vencimentos do invalido grumete, Francisco Gaspar Ramos, residente no mencionado Estado;

N. 1.642, da mesma data, idem de 630\$692, à Delegacia de Santa Catharina, para pagamento dos vencimentos do foguista de 1ª classe invalido, Frederico Ferreira.

Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 674, de 18 de setembro, pagamento de 19:308\$524 a diversos, de fornecimentos a varias reparições deste ministerio, no corrente exercicio;

N. 645, de 4 do corrente, idem de 2:470\$300 a diversos, idem, idem, idem.

N. 635, de 1 de setembro, idem de 1:242\$591 a diversos, de fornecimentos à Intendencia Geral da Guerra, no actual exercicio.

Pagadoria do Thesouro Federal — Pagam se hoje as seguintes folhas:

Secretarias da Justiça, Viacão e Exterior, Cathedral, bispos e vigarios collados, Observatorio Astronomico, 2ª do Exterior, avulsos de todos os ministerios, Secretaria de Policia, reformados de bombeiros e Brigada Policial, Saude Publica, Hospital Santa Isabel, Assistencia Medico Legal, 6ª da Viacão, imigrantes da Ilha das Flores.

Bibliotheca e Museu da Marinha—Durante os 24 dias uteis do mez de setembro findo foi esta bibliotheca frequ-

entada por 585 leitores, que consultaram 791 obras, sobre as seguintes materias: marinha, 178; bellas lettras, 106; mathematica, 81; historia, 65; physica, 54; chimica, 48; jurisprudencia, 41; botanica, 38; medicina, 28; revistas e jornaes, 152.

Sendo escriptas em portuguez, 200; em francez, 148; em inglez, 114, em allemão, 96; em italiano, 85; em hespanhol, 73; em latin, 55 e em guarany, 23. O muscu foi visitado, durante o mesmo periodo, por 336 pessoas.

Correio — Esta repartição expedirá nas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Argentina*, para Cadix, Malaga, Barcelona, Marsella e Genova, recebendo impressos até ás 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *S. João da Barra*, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Amanhã:

Pelo *Pernambuco*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Tucuman*, para Santos, recebem impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itaperuna*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, da tarde, ditas com porte duplo até ás 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Byron*, para Bahia, Pernambuco, Barbudos e Nova York, recebem impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e valles postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

—Recebimento de encomendas para o *Reino de Portugal, Açores e Madeira*, nos mesmos dias: das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, tambem aos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia — Serviço Meteorologico Nacional—Secção Urbana—Resumo das observações correspondentes ao dia 30 de setembro de 1903.

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. FRANCISCO XAVIER
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	2.1	1.9	2.2	—
Chuva cahida....	—	—	—	—
Temperatura média de hontem.	21°.90	21°.50	24°.60	—

Santa Casa da Misericordia

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura foi, no dia 29 do corrente, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	839	725	1.614
Entraram.....	25	25	50
Sahiram.....	23	24	47
Falleceram.....	12	5	17
Existem.....	879	721	1.600

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 803 consultantes, para os quaes se aviaram 924 receitas.

Fizeram-se 23 extracções de dentes.

— No dia 30:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	875	725	1.600
Entraram.....	23	14	37
Sahiram.....	26	19	45
Falleceram.....	2	2	4
Existem.....	870	718	1.588

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 592 consultantes, para os quaes se aviaram 698 receitas.

Fizeram-se 1 extracção de dente o 16 obturações.

Observatorio do Rio de Janeiro - Boletim meteorologico - Dia 29 de setembro de 1903

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	761.2	21.6	14.1	74	2.2	NW	0.0	Limpo	
4 h. m....	761.0	20.1	15.2	87	0.0	Nullo	0.6	CK. SC	
7 h. m....	761.8	20.2	15.6	89	2.3	NNE	0.9	SC	
10 h. m....	761.2	24.5	16.9	74	5.0	SSE	0.0	Limpo	
1 h. t....	759.5	25.2	14.2	60	8.3	SSE	0.1	—	
4 h. t....	758.3	24.4	16.4	72	8.3	SSE	1.0	—	
7 h. t....	759.1	23.0	16.6	80	1.0	SE	0.6	—	
10 h. t....	760.3	22.5	16.7	83	2.0	NW	0.8	—	
Médias.....	760.30	22.69	15.71	77.4	3.6	—	0.5	—	

Temperatura maxima, ás 4 h. da tarde 25° 4; minima, ás 7 h da manhã 19° 6.
 Evaporação em 24 horas 2^m/m³ - Ozono ás 7 h. da m. 0; ás 7 h. da n. 2.
 Horas de insolação: 7 h 30 m.

Observatorio do Rio de Janeiro - Boletim meteorologico - Dia 30 de setembro de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	759.7	21.4	16.9	89	0.0	Nullo	0.6	—	
4 h. m....	753.8	20.9	16.2	88	0.0	Nullo	0.4	—	
7 h. m....	760	20.9	16.5	90	1.0	N	1.0	CK	
10 h. m....	760	24.4	17.1	75	2.0	N	0.8	—	
1 h. t....	757	27.8	17.5	63	5.0	SSE	1.0	—	
4 h. t....	758	28.8	16.4	56	5.0	SSE	1.0	—	
7 h. t....	757	26.9	17.0	65	0.0	Nullo	1.0	—	
10 h. t....	758	25.7	17.2	70	2.4	W	1.6	—	
Médias	758	24.60	16.85	74.5	1.9	—	0.9	—	

Temperatura : Maximo, ás 4 h. da tarde, 30° 2; minimo, ás 7 h. da manhã. 20° 5.
 Evaporação em 24 horas, 2^m/m³. - Ozono: ás 7 h. da m., 2; ás 7 h. da n., 2.
 Horas de insolação : 8 h. 6 m. 0 s.

MARCAS REGISTRADAS

N. 107

Illms. Srs. presidente e mais membros da Junta Commercial do Estado do Rio de Janeiro—Aarão Reis, estabelecido na estação de Mendes, Estrada do Ferro Central do Brazil, municipio de Vassouras, com fabrica de phosphoros de segurança, vem apresentar a esta junta de commercio a marca acima collada, que adoptou, sem abandono das outrassuas marcas já ali registradas, para distinguir os phosphoros de segurança de seu commercio e pede que ella seja registrada. A dita marca consiste no seguinte: Um rectangulo de papel marello, fechado por duplo filete preto, tendo, ao lado esquerdo a imagem de S. João Baptista e as palavras *Marca Registrada*, desonrolando-se do cajoado em forma de cruz um galhardete com as palavras *Phosphoros de Segurança*, e, por baixo, os seguintes dizeres, em linhas successivas: *Fabricados especialmente para Guimarães, Irmão & Comp. — Rio de Janeiro e Fabrica Serra do Mar—Mendes*. A referida marca poderá variar em côres e dimensões e servirá para ser collada nas caixinhas, pa-

cotes, latas e mais acondicionamentos do producto do supplicante. Mendes, Fabrica Serra, do Mar, em 26 de agosto de 1903.—*Aarão Reis*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de seis mil e novecentos réis e uma do Estado do Rio de Janeiro no valor de trezentos réis.

Apresentada na secretaria da Junta do Commercio ás 11 horas do dia 31 de agosto de 1903.—*Manoel Alves Vianna*.

N. 107—Registrada, por despacho da Junta do Commercio do Estado do Rio de Janeiro, em sessão de 3 do corrente. Nitheroy, 23 de setembro de 1903.—*Manoel Alves Vianna*, official da secretaria.

N. 1.223

Charles Robin, Collas & Company, Limited, estabelecidos na ilha de Jersey e em Passaic, no Canadá (Possessão Britannica), apresentam a marca supra, que consiste nas letras *C. R. C.*, para ser applicada estampada ou impressa sobre os volumes contendo bacalhão secco do commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1903.—Por p.uração, *Jules Gérard, Leclerc & Comp.*, sobre uma estampilha no valor de 300 réis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas da tarde de 19 de setembro de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.223, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$800 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO
 Renda do dia 1 de outubro de 1903:
 Em papel..... 205:053\$946
 Em ouro..... 69:192\$972 274:2.64918
 Em igual periodo de 1902... 209 865\$326
 RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL
 Renda arrecadada no dia 1 de outubro de 1903..... 26 552\$352
 Em igual periodo de 1902... 19:575\$118

RECEITA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 de outubro de 1903

Interior.....	15:793\$759	
Consumo:		
Fumo.....	24:576\$500	
Bebidas.....	1:580\$000	
Fosforos.....	36:000\$000	
Calçado.....	3:065\$400	
Perfumarias...	131\$000	
Especialidades pharmaceuticas.....	604\$000	
Vinagro.....	345\$400	
Conservas.....	103\$000	
Chapéus.....	1:950\$000	
Tecidos.....	8:245\$000	
Registro.....	250\$000	76.850\$390
Extraordinaria.....	8:415\$909	
Deposito.....	8\$000	
Renda com applicação es- pecial.....	803\$63)	
Total.....	101:871\$607	
Renda do dia 1 de ou- tubro de 1902.....	76:930\$649	
Differença para mais.....	24:920\$953	

EDITAES E AVISOS

Quartel do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal

De ordem do cidadão tenente-coronel comandante, convido a comparecer neste quartel no prazo de 30 dias, sob as penas da lei, os Srs. tenentes Henrique Bazin e José Orgo Brandão, alferes Astolpho de Macedo Sodré de Mello e Olympio Telles de Menezes.

Commando do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal, em 16 de setembro de 1903. — Antonio Thomé de Moura, major-fiscal.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal se faz publico, na conformidade do art. 29 do decreto n. 596, de 19 de julho de 1890, que, no periodo decorrido de 11 a 20 do corrente mez, foram archivados os seguintes contractos, alterações e distractos de sociedades commerciaes

Contractos:

De José Manoel Gonçalves, Manoel Gonçalves Bastos e o commanditario Manoel José Lopes, para o commercio de generos alimenticios nesta praça, á rua Visconde de Itadina n. 127, com o capital de 20:000\$, sendo 15:000\$ do commanditario, sob a firma Gonçalves, Bastos & Comp.

De Egydio Guichard Junior, Jacintho Carapato e Domingos José Ribeiro, para o commercio de alcool e aguardente nesta praça, á rua da Guarda Velha n. 8, com o capital de 150:000\$, sob a firma Guichard & Comp.

De Joaquim Arlindo Ferreira de Carvalho e o commanditario D. Luiza Ennes, para o commercio de papel, livros etc., nesta praça, á rua de S. Pedro n. 31 B, com o capital de 15:000\$, sendo 5:000\$ da commanditaria, sob a firma J. de Carvalho & Comp.

De José Ferreira Alves e Ramon Vasques Henriques, para a exploração de um hotel nesta praça, á rua do Senado n. 158, com o capital de 11:400\$, sob a firma Alves & Vasques.

De Bento Rodrigues e Domingos José de Araujo, para a exploração de uma casa de pasto nesta praça, á rua Miguel de Frias n. 22, com o capital de 4:000\$, sob a firma Bento & Araujo.

De João Laborde e Adriano Laborde, para o commercio de segeiros nesta praça, á rua do Senado n. 8, com o capital de 22:966\$240, sob a firma Laborde & Filho.

De Antonio Murtinho de Souza Nobre e Juvenal Murtinho de Souza Nobre, para o commercio de medicamentos homoeopaticos nesta praça, á rua Gonçalves Dias n. 24, com o capital de 50:000\$, sob a firma Murtinho Nobre & Comp.

De Jorge C. Rademaker e Giovanni Fogliani, para o commercio de madeiras, etc., nesta praça, com o capital de 10:000\$, sob a firma Rademaker & Fogliani.

De José Ribeiro da Silva e José Pereira de Moraes Baptista, para o commercio de seccos e molhados nesta praça, á rua Visconde da Gavea n. 31 A, com o capital de 5:000\$, sob a firma Ribeiro & Baptista.

De José de Oliveira Aradas e José Maria de Carvalho, para a exploração de uma officina de carruagens nesta praça, á rua Silva Jardim n. 23, com o capital de 2:000\$, sob a firma Aradas & Carvalho.

De D. D. Adelaide Guilherme de Freitas Pedrosa e Elisa Leite de Freitas Lima, para o commercio de flores, luvas etc., nesta praça, á rua do Ouvidor n. 83, com o capital de 30:000\$, sob a firma Freitas Pedrosa & Comp.

De João Fernandes de Freitas e Innocencio da Silva Ferreira, para o commercio de seccos e molhados nesta praça, á rua do Riachuelo, com o capital de 4:000\$, sob a firma Freitas & Silva.

De Nicazio Garcia Rodrigues e Vicente Rodrigues Campos, para a exploração de uma casa de pasto nesta praça, á rua de Santa Luzia n. 58, com o capital de 4:000\$, sob a firma Garcia Rodrigues & Comp.

De Giuseppe Villa, Amadeu Villa e Antonio Joaquim Pizarro, para o commercio de molhados, etc., nesta praça á rua da Assembléa n. 59 e 52, com o capital de 250:000\$, sob a firma Villa, Filho & Comp.

Alterações dos contractos:

De Gonçalves & Comp., pela retirada do socio solidario Manoel Gonçalves da Rocha e em relação á firma, ora substituida pela de Berliido & Comp.

De C. Moraes & Comp., pela retirada do socio da industria Miguel da Silva Ribeiro.

De J. Parada & Comp., pela admissão de Antonio Pinto Barbosa, na qualidade de socio solidario e em relação ao capital, actualmente fixado em 20:000\$.

De Maceio & Comp., pela admissão de José Ignacio Pimentel, na qualidade de socio solidario e em relação ao capital, actualmente fixado em 9:000\$.

Distractos:

De F. Oliveira, Carvalho & Comp., Goulart & Silva, Moraes & Corrê, Barros & Sá, E. de Azevedo & Comp., Faria & Ferreira, Guichard & Comp. e José Teixeira de Babo & Comp.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 25 de setembro de 1903. — O official maior, Honorio de Campos.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital, e de conformidade com o art. 238 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, são intimados os representantes legais do fallecido fiel de 2ª classe da armada Paulino Alves de Castro Pimenta, para, no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação

deste, recolherem aos cofres publicos a importancia de 956\$305, alcance apurado nas contas daquelle responsavel, referentes ao periodo de 19 de fevereiro a 17 de abril de 1896, em que serviu na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Pará; sobre a quantia de 9\$000, já comprehendida naquella alcance, serão contados os juros de 9 % pela mora, a cujo pagamento foram condemnados por accordão de 28 de agosto findo.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 4 de setembro de 1903 — O sub-director — José Maria da Silva Portilho.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital, e de accordo com o art. 237 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, é intimado o ex-curador de bens de defuntos e ausentes da 13ª Pretoria Dr. Honorio Pinheiro Teixeira Coimbra para, no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, recolher aos cofres publicos e em especie 340 pesos argentinos e um alfinete de metal amarelo sem avaliação, arrocados em 30 de junho de 1891; recolhimento esse a que foi condemnado por accordão deste tribunal, de 28 de agosto ultimo.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 5 de setembro de 1903. — O sub-director, José Maria da Silva Portilho.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital, e de accordo com o art. 213 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, é intimado o ex-pagador da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra Fernando Rodrigues Pacheco Villa Nova, para recolher aos cofres do Thesouro Federal, no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, a importancia de 822:616\$329, de alcance verificado em suas contas do exercicio de 1903, periodo de 1 de janeiro a 6 de abril, a cujo pagamento foi condemnado pelo accordão infra: «Vistos, relatados e discutidos estes autos do tomada de contas do ex-pagador da Direcção Geral da Contabilidade da Guerra Fernando Rodrigues Pacheco Villa Nova, referente ao exercicio corrente, 1 de janeiro a 6 de abril de 1903, e considerando que as contas correntes de folhas de demonstram um alcance de 822:616\$329, assim discriminado: Saldo verificado por balanço dado no cofre de caução, e não entregue — 99:954\$518. Importancia recebida do Thesouro Federal a titulo de adiantamento para occorrer ás despezas com as obras de adaptação para a Intendencia da Guerra, e que não foi applicada nem recolhida — 4:000\$000. Importancia de alcance verificado por balanço dado nos cofres da Pagadoria — 632:617\$769. Importancia arrecadada de impostos sobre vencimentos e que não foi debitada no caixa de receita e despeza — 14\$542; e considerando que, segundo as disposições regulamentares, os empregados incumbidos dos processos de recibos, contas, férias e folhas, e quaesquer outros documentos de despezas ficam responsaveis pelas quantias que demais forem despendidas, em consequencia de erros ou vicios que commetterem no exame; e consequentemente, o ex-pagador não responde pelos pagamentos indevidos constantes da demonstração de fls. 31; e considerando que o responsavel, devidamente intimado, deixou o processo correr á revelia: Accordam em Tribunal julgar o ex-pagador Fernando Rodrigues Pacheco Villa Nova em debito com a Fazenda Nacional pela referida quantia de 822:616\$329, a cujo pagamento o condemnamos e mais ao dos respectivos juros da mora, marcando para o recolhimento o prazo de

30 dias mandam remetter ao Ministerio da Guerra a relação de fls. 35 v. e 37, afim de ser a Fazenda Nacional inempenhada. Tribunal de Contas, 11 de setembro de 1903. — (Assignados) *Didimo Agapito da Veiga*. — *R. Paulilha*. — *Viveiros de Castro*. — *Francisco Machado*. — *Thomas Cochrane*. » Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 16 de setembro de 1903. — O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

QUINTA DA BOA VISTA

Concurrenca aberta para o arrendamento de d as pedreiras existentes na mesma Quinta, sob as condições abaixo mencionadas

Por esta directoria se declara que se acha aberta a concurrenca acima referida, durante o prazo de 30 dias, sob o preço basico de 1:000\$ annualmente, pago por trimestres, variando o prazo do arrendamento de dous a cinco annos, sendo o prazo do edital contado desta data.

Os Srs. proponentes deverão garantir as suas propostas com 200\$, e o proponente preferido pagará a titulo de joia a quantia de 1:000\$, sendo me ade, inclusive aquella caução, no acto da assignatura do contracto, e a outra metade de 60 dias após.

O contractante depositará ainda, para garantir o pagamento da renda annual, a quantia correspondente a um trimestre.

Directoria das Rendas Publicas, 1 de setembro de 1903. — *L. R. Cavalcanti de Albuquerque*, director.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

Concurrenca publica aberta durante 30 dias para renda ou aforamento de um terreno nacional à rua de S. Christovão n. 21 A, esquina da ille Pedro Ivo, sob as condições abaixo mencionadas:

Os concurrencaes deverão apresentar suas propostas nesta directoria no prazo citado, em carta fechada, devidamente sellada e assignada, sem emendas, sem rasuras ou outro qualquer defeito que dê logar a duvidas.

O aforamento será feito sobre a base de 5\$ por metro de frente para o fóro, como a renda sobre a base de 200\$ por metro de frente.

O aforamento será feito com a condição de ser o terreno edificado, com o inicio das obras no prazo maximo de tres mezes, dentro de um anno.

Todas as despesas da renda ou aforamento correrão por conta dos compradores.

Os concurrencaes deverão caucionar previamente suas propostas com 20 % do preço offerecido ou o valor de um anno de fóro para garantir a assignatura do contracto.

As propostas serão recebidas até o dia 8 de outubro proximo, dia em que serão abertas á 1 hora da tarde.

Directoria das Rendas Publicas, 8 de setembro de 1903. — *Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque*.

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo-se extraviado a apolice da divida publica do valor de 1:000\$. juro annual de 5 % (antigo 6 %) papel, da 4ª se i.e. emitida em 1868, averbada em nome do fallecido Manoel Monteiro de Barros, vae ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 21 de setembro de 1903. — O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*.

Caixa de Amortização

Por esta repartiçã se faz publico que, por despacho da junta administrativa de 23 do corrente, foi prorogado até 30 de novembro d'este anno o prazo para o recolhimento, sem desconto, do notas do Governo o bilhetes da emissão bancaria em sua totalidade, e que passou a cargo do Governo, *ex-vi* do decreto n. 2. 103, de 16 de dezembro de 1896, a saber:

Notas do Governo: 500\$ da 6ª, 200\$, 100\$ e 50\$ da 7ª, 200\$ e 20\$ da 8ª estampa.

Bilhetes dos Bancos: Credito Popular do Brazil, Emissor do Norte, Estados Unidos do Brazil, Emissor da Bahia, Banco da Bahia, Emissor de Pernambuco, Emissor do Sul, União de S. Paulo, Nacional do Brazil, Banco do Brazil, nova emissão, Republica dos Estados Unidos do Brazil e Republica do Brazil.

As notas do Governo ora em substituição e todos os bilhetes bancarios que não tiverem sido apresentados ao troco nesta Caixa ou nas repartições federaes nos Estados até ao fim do alludido prazo, incorrerão em desconto na forma das disposições em vigor.

Caixa de Amortização, 24 de setembro de 1903. — O inspector, *Manoel Alves da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

O inspector, de accordo com a circular n. 16, de 11 de março de 1897, faz publico que o Laboratorio Nacional de Analyses julgou nocivo á saude publica o seguinte producto:

Wermouth, vindo de Marselha no vapor francez *Provence*, entrado em 14 de agosto de 1903, em 50 volumes, marca CAC, numero 151/230, consignados a C. Abranahs & Comp., rotulados com os seguintes dizeres: *Wermouth Picard & Comp. — Durrend, successeur — Marseille*.

A analyse revelou a existencia de mais do duas grammas (2 gr. 43) de sulphato de potassio por litro, o que é nocivo á saude e 15,7 % em volume de alcool.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1903. — O inspector, *Honorio Alonso Baptista Franco*.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO AOS NAVEGANTES N. 25

Estado do Maranhão—Boia á pique

De ordem do Sr. contra-almirante chefe da Repartiçã da Carta Maritima aviso aos navegantes que a boia que designava o banco da ponta da Areia, foi a pique.

Novo aviso dará o seu restabelecimento. Directoria de Hydrographia, 1 de outubro de 1903. — O director, *Olhem Bulhão*.

Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

Esta repartiçã distribue costuras no dia 3 do corrente, ás senhoras matriculadas sob ns. 71 a 89, da 3ª e 4ª categorias.

Commissariado Geral da Armada, 1 de outubro de 1903. — O secretario, *Pedro Nunes Corrêa da Silva*

Escola Militar do Brazil

De ordem do Sr. general de divisão commandante, presidente do conselho economico desta escola, e de accordo cõn o disposto no aviso do Ministerio da Guerra n. 68, de 18 de julho de 1893, declaro que serão recebidas as propostas, no dia 3 de outubro vindouro, ás 11 horas da manhã, para fornecimento das seguintes peças de fardamento para os alumnos desta instituto, durante o 2º semestre do corrente, a saber:

- Blusas de brim pardo, uma.
- Calças de brim branco, uma.
- Calças de brim pardo, uma.
- Calças de flanelia azul ferrete, uma.
- Calças de panno garance e lista azul ultramar, uma.
- Capa de brim branco para kepi, uma.
- Capote de panno azul fino, um.
- Kepi com copa azul ferrete e cinta de panno garance, um.
- Tunica de flanelia azul ferrete, uma.
- Dolman de panno azul ultramar com forro de metim da china, preto, um.
- Kepi de copa garance e cinta azul ultramar, um.

Divisas para 1º sargento. Mantas de lã, encarnadas.

Ao conselho serão presentes, pelos concurrencaes, novas amostras da materia prima e aviamentos a empregar no fardamento referido, que devem ser exactamente iguaes aos adoptados nesta escola, devendo ser essas amostras entregues até o dia 30 do corrente ás 2 horas da tarde, não sendo tomada em consideração a proposta que deixar de satisfazer essa condição.

O concorrente preferido ficará obrigado a fazer caução de 100\$ até á assignatura do contracto, quando fará a definitiva de 5 % sobre o fornecimento provavel durante o semestre.

Para esclarecimentos poderão os interessados dirigir-se ao Sr. tenente-coronel ajudante do material, neste estabelecimento, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, até o dia 2 do mez vindouro.

Escola Militar do Brazil, 17 de setembro de 1903. — O escripturario, — *Felippe Fred. Lohrs*.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

SEGUNDA CONCORRENCIA

Na terceira turma da 1ª seccõ desta administração, de ordem do Sr. administrador, recebem-se propostas, em cartas fechadas, convenientemente selladas e com a offerta por extenso, para a compra do marmore servido e retirado da escadaria desta repartiçã.

As propostas serão accoitas até o dia 7 de outubro, ás 3 horas da tarde, sendo abertas no dia immediato, no gabinete desta administração, ás 2 horas.

O proponente preferido ficará obrigado a retirar aquelle material no prazo de oito dias.

Primeira seccã da administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1903. — O ajudante, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

O Sr. Dr. inspector geral manda fazer publico que dará audiencia nos dias uteis, das 2 ás 3 horas da tarde, em sua repartiçã, á praça da Republica n. 103.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 28 de setembro de 1903. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

ESTRADA DE FERRO DO RIO D'OURO

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que esta estrada tera trafego especial para as festas da Penha nos dias 4, 11, 18 e 25 do mez do outubro proximo, sendo os precos de passagens de ida e volta, de Cajá e todas as estações e paradas até Engenho do Matto á Penha, dous mil réis; de Vicente Carvalho á Penha ou desta á Fazenda Grande, mil réis.

Por esse motivo ficam supprimidos nos dias acima referidos os trens de passeio R C 1, R 1, R 2 e R C 2.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas, 23 de setembro de 1903.—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

EDITAES

Primeira Pretoria

De praça, com o prazo de 10 dias, passado a requerimento de Antonio Tinoco, para a venda e arrematação do animal de corridas de nome Jupyra, na execução que move contra Albino de Figueiredo, na forma abaixo:

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz da 1ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 10 dias, virem, que no dia 10 do corrente mez, ao meio-dia, na sala das audiencias deste juizo, á rua do Ouvidor n.º 28, segun lo andar, e porteiro dos auditorios trará a publico praça de venda e arrematação, a quem mais der o maior lance offerocer acima do preço, pelo qual vao á praça o animal de corridas do nome Jupyra, penhorado a Albino de Figueiredo por Antonio Tinoco, cujos caracteristicos constam da avaliação seguinte: Avaliação — Os abaixo assignados avaliadores commerciaes nomeados pelo Ex. Sr. Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz da 1ª Pretoria, para proceder á avaliação do animal de corridas do nome Jupyra, penhorado por Antonio Tinoco a Albino de Figueiredo, na execução de uma acção ordinaria, em que contendem por aquelle juizo, dando cumprimento ao respeitavel mandado do que foram incumbidos, procederam á avaliação do referido animal cujos caracteristicos principaes são os seguintes: Egua nacional, producto de The Money com Guayaniha, de pello castanho estrela, tendo os seus pés e a mão direita brancos, com cinco annos de idade, conhecida nos praços de corridas desta Capital pelo nome de Jupyra e ao qual dão o valor de 1:500\$. — Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1903. — Epiphantio de Oliveira Santos e Antonio Theonistocles Simmetti. Está devidamente sellada. Assim será levado á praça no mencionado dia, hora e lugar acima declarados, afim de ser arrematado por quem mais der e maior lance offerocer acima da avaliação. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de praça com o prazo de 10 dias, que será affixado no lugar do costume, publicado pela imprensa e junto aos autos para constar. Dado e passado no Rio de Janeiro a 30 de setembro de 1903. — Eu, Oséas Esteves de Jesus, escrivão, o subscreevi, Torquato Baptista de Figueiredo.

Comarca de Ouro Preto

Julio Corrêa Martins tendo lido uma publicação feita pelo Sr. José Joaquim Gonçalves Simões com referencia a diversas autas, sitas em Ouro Preto, das quaes se diz proprietário, julga, para ocal e mmon o dos interessados, dever transcrever aqui o edital do Dr. juiz de direito da comarca garantindo-o na posse das minas Tassaras.

COMARCA DE OURO PRETO

O Dr. Antonio Augusto Velloso, juiz de direito da comarca Ouro Preto, etc.

Faço saber que por parte de Julio Corrêa Martins me foram dirigidas as petições do teor seguinte:

Illm. o Exm. Sr. Dr. juiz de direito. — Diz Julio Corrêa de Martins na acção de manutenção da posse — requeri la contra José Joaquim Gonçalves Simões, Manoel Marçal, Drs. Aristides de Aragão Gesteira, Alvaro Coelho de Magalhães Gomes, Owen R. Thomaz, que não tendo podido fazer citar do — mandado expedido a favor do supplicante, — este ultimo, Oswaldo Owens, que fugiu desta cidade, conforme certifica o official da diligencia, e não tendo domicilio certo, vem por isso pedir a vossa excellencia se digne marca: dia, lugar e hora, afim de que seja o supplicante admittido a provar ausencia e incerteza do lugar, e, provado quanto basta, se expocam os editaes, com o prazo legal, afim de que se faça a citação requerida, na forma de sua petição inicial e mandado, sob as penas nelle comminadas. Pele deferimento. E. R. Mercê. Ouro Preto, dezesseis de setembro de mil novecentos e tres. — Rodrigo Theophilo Gomes Ribeiro. Contém uma estampilha estadual no valor de trezentos réis, devidamente inutilizada, na qual proferi o seguinte despacho, D. e A., como requer. Mirec o dia de amanhã, ao meio-dia, no Forum. Ouro Preto, dezesseis de setembro de mil novecentos e tres. — Augusto Velloso.

Illustrissimo e excellentissimo senhor doutor Juiz de Direito. Diz Julio Corrêa Martins, por seu procurador abaixo assignado, que, por engano, fez referencia a Oswaldo Owens na petição que dirigiu a vossa excellencia, pedindo designação de dia, lugar e hora para justificar a ausencia e incerteza do lugar, em que reside Owen R. Thomaz, verdadeiro nome do esbulhador da posse do supplicante nas layras Tassaras des a cidade, afim de serem expedidos editaes de citação deste, conforme requereu. Assim, o supplicante pede a V. Ex. se digne mandar juntar esta aos autos, permittindo assim a rectificação. P. deferimento. E. R. Mercê. Ouro Preto, dezoito de setembro de mil novecentos e tres. — Rodrigo Theophilo Gomes Ribeiro. Contém uma estampilha de trezentos réis, devidamente inutilizada, na qual proferi o despacho do teor seguinte: Como requer. Ouro Preto, dezoito de setembro de mil novecentos e tres. — Augusto Velloso.

E porque justificou o daluzido em duas petições, lho mandei passar o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual cito, chamo e requero Owen R. Thomaz para que venha á primeira audiencia deste juizo por propor-se-lhe a acção requerida, cujas audiencias tem lugar no «Forum» desta cidade, aos sabbados e ao meio-dia, sob pena de revelia. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publico e affixado no lugar do costume. Ouro Preto, 21 de setembro de 1903. Eu, José Baptista de Figueiredo, escrivão interino o subscreevi. — Antonio Augusto Velloso.

Achavam-se collocadas e devidamente inutilizadas tres estampilhas de custas judicarias no valor de quinhentos réis, e cinco do sello adhesivo, do valor de novocentos réis. Certifico que affixe o edital retro na porta da casa do «Forum» desta cidade; o referido é verdade e dou fé. Ouro Preto, 21 de setembro de 1903. — O official de justiça, porteiro, Manoel Diniz Gomes. Não mais se contigha em o dito edital e certidão para aqui bem e fielmente transcriptos. E eu, José Baptista de Figueiredo, escrivão interino o subscreevi.

Confoi. O escrivão interino, José Baptista de Figueiredo que o escrevi. (Transcripto do Meas Graes.)

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Table with exchange rates for London, Paris, Hamburg, Italy, Portugal, and New York. Columns include '90 d/o' and 'A' vista'.

Table listing various financial instruments and their values, including bonds and bank deposits.

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 26 do corrente, foi exoneração, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos da Capital o Sr. Thomaz de Costa Rabello e pelo presente são eliminados quaesquer interesses em transações em que houvesse intervindo o referido ex-corretor, a virem liquidadas no prazo de seis meses, conforme procedia o art. 14 do decreto n.º 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizeram valer os seus direitos. E eu, Joaquim da Silva Gusmão Filho, secretario da Camara, o subscreevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 29 de setembro de 1903. — José Claudio da Silva, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Brazil Industrial

ACTA DA 46ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS DA COMPANHIA BRAZIL INDUSTRIAL REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 1903

Presidência do Sr. Dr. Luiz Guedes de Moraes Sarmiento.

Aos 15 dias do mez de setembro de 1903, meia hora depois do meio dia, no escriptorio da Companhia Brazil Industrial, á rua Primeira de Março n.º 95, achou-se presentes 36 accionistas, representando por si e por procuração 13 817 ações com 1.275 votos, o Sr. Domingos Lavel, presidente da Companhia, verificando achar-se presente o numero legal de accionistas, representando mais da quarta parte do capital social, declara installada a assembleia geral.

Sendo eleito por aclamação para presidir a assembléa, o Sr. Dr. Luiz Guedes de Moraes Sarmento agradece a confiança dos Srs. accionistas e convida para secretários os Srs. Harold Joseph Hampshire e João da Costa Maciel Junior, ficando assim constituída a Mesa.

O Sr. presidente declara que a acta da assembléa geral ordinaria do anno proximo assado já foi approvada na assembléa extraordinaria realizada em 16 de outubro do mesmo anno, estando tambem approvada a acta desta ultima assembléa por uma commissão de accionistas, que para esse fim foi nomeada com approvaçãõ da mesma assembléa.

Dada a palavra ao Sr. 1.º secretario para ler o relatório e contas da Directoria no anno social findo em 30 de junho proximo assado, é dispensada essa leitura por proposta do Sr. Dr. Francisco José Gomes Brandão, que é approvada unanimemente pela assembléa.

O Sr. Dr. Antonio Candido de Azambuja, relator do Conselho Fiscal, lê o parecer do mesmo Conselho que, referindo-se ao estado prospero em que se acha a Companhia, julga bons e approva as contas da Directoria.

É approvado unanimemente pela assembléa o parecer do Conselho Fiscal, juntamente com o relatório e contas da Directoria, não tomando parte nessa votação os membros da Directoria e do Conselho Fiscal.

Em seguida o Sr. Barão de Santa Margarida pede a palavra e lê a seguinte proposta: Srs. accionistas:— Quem conheceu ha 14 annos o que era a Companhia Brazil Industrial, com ainda hoje se poderá ver pela votação de suas ações naquella época e pelo alancço apresentado á assembléa geral de 30 de setembro de 1889, que elegeu a actual directoria, é que poderá fazer juizo seguro sobre os relevantes serviços desta proveitosa administração, que tanto tem concorrido para a prosperidade da Companhia, restabelecendo-lhe o seu credito e collocando a sua fabrica em condições de igualdade ás fabricas mais modernas.

As importantissimas obras, que se tem feito, e a montagem de machinismos aperfeiçoados que contribuíram consideravelmente para aumentar a produção, a poderosa força hydraulica de que dispõe a fabrica, importante obra de arte executada devido aos ingentes esforços dos dignos e honrados membros da Directoria, e que tem poupado á Companhia uma despesa de centenas de contos de réis annualmente, são serviços, Srs. accionistas, que não podem ser esquecidos, são serviços que representam muita dedicação pelos interesses de todos nós.

Considerando que, além desses trabalhos dispendiosos de reconstituição da fabrica e machinismos, a Directoria tem distribuido neste periodo social a avultada somma de 7.185:224\$ em dividendos e mais 1.500:000\$ de bonus, é de toda a justiça que a assembléa, a exemplo do que se tem feito em outras empresas congêneres, attendendo ao estado prospero da Companhia, reconheça estes serviços, e proponho que se dê a cada director um gratificação de cincoenta contos de réis, que serão tirados dos lucros suspensos.

Sala das sessões, 15 de setembro de 1903. — Barão de Santa Margarida. »

Entrando em discussão essa proposta, é impugnada pelo Sr. Barão de Novais, que declara ser contrario á sua approvaçãõ, retirando-se, porém, da assembléa antes da respectiva votação.

O Sr. Francisco Ignacio Botelho declara ter sido sorprendido com a proposta apresentada, da qual só agora tem conhecimento, e diz que pessoalmente é favoravel á proposta, mas entende que as procurações não dão poderes para deliberar sobre o assumpto.

Tendo depois a palavra o Sr. Dr. João José do Monte, declara que, além de oppor-se á gratificação á Directoria, não concorda com os termos em que foi feita a proposta e entende que da mesma só pôde conhecer uma assembléa extraordinaria, precedendo parecer do Conselho Fiscal.

Respondendo ao Sr. Dr. Monte, o Sr. Dr. Plinio Soares, em nome da Directoria, declara que a mesma não teve conhecimento prévio da proposta do Sr. Barão de Santa Margarida e dá informações sobre o capital da Companhia, bonificação de 1.500:000\$ e honorarios dos directores, fazendo a respeito destes o confronto entre os estatutos antigos e os actuaes.

O Sr. Dr. Azambuja, fazendo diversas considerações sobre a proposta em discussão, concorda com o Sr. Dr. Monte sobre a necessidade de uma assembléa extraordinaria.

O Sr. Dr. Monte, acciando as informações do Sr. Dr. Plinio Soares, declara que não se opporia a augmento dos honorarios da Directoria, porém, mantém sua opinião sobre a proposta, insistindo na necessidade da convocação de uma assembléa extraordinaria.

O Sr. Antonio Henrique de Paiva Pitta impugna tambem a proposta, porque as gratificações a directores de diversas companhias tem sido motivo de greves por parte dos operarios.

O Sr. Dr. Plinio Soares declara que outras tem sido as causas das greves e não as gratificações que tem sido dadas aos directores de outras empresas e refere-se aos dividendos que a Companhia tem pago nestes ultimos tempos, mostrando a prosperidade da Companhia, que é tambem reconhecida pelo parecer do Conselho Fiscal, approvado por esta assembléa.

Encerrada a discussão, e antes de procederse á votação, o Sr. Dr. Monte manda á Mesa o seguinte requerimento: « Requeiro que fique adiada a solução da proposta do Sr. Barão de Santa Margarida para ser resolvida na primeira assembléa extraordinaria, que o Conselho Fiscal convocar. »

Pede a palavra pela ordem o Sr. Barão de Santa Margarida e requer que seja votada a sua proposta em primeiro lugar.

O Sr. presidente da assembléa declara não poder attendr ao requerimento do Sr. Barão de Santa Margarida, visto como o requerimento de adiamento apresentado pelo Sr. Dr. Monte, importando questão prejudicial, deve ter preferencia.

Posto em discussão o requerimento de adiamento e nenhum accionista pedindo a palavra, é encerrada a discussão e, submettido á votação, é rejeitado por grande maioria.

Em seguida o Sr. presidente declara que vai ser votada a proposta do Sr. Barão de Santa Margarida e que, na forma dos Estatutos, a votação deve ser *per capita*, desde que não se opponham dois ou mais accionistas com direito de voto.

Não havendo opposição, foi submettida á votação *per capita*, na forma dos Estatutos, a proposta do Sr. Barão de Santa Margarida, sendo a mesma approvada por grande maioria, não tomando parte na votação os membros da Directoria.

O Sr. Barão de Santa Margarida pede a palavra para uma explicação pessoal e declara que nenhum dos directores soube previamente de sua proposta, pois não entretem relações de intimidade com nenhum delles.

Passando-se á eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus supplementes, é feita a chamada dos Srs. accionistas, sendo recolhidas as cédulas nas respectivas urnas.

Durante a votação, o Sr. Dr. Vicente de Paula Viçoso Pimentel, pedindo a palavra, o Sr. Presidente declara só poder conceder-lha depois de termina a a votação.

Terminada a votação e antes de procederse á apuração, o Sr. Presidente, em conhecimento á assembléa da seguinte declaração de voto para ser consignada na acta:

« O accionista Dr. Monte declara que votou contra a proposta do Sr. Barão de Santa Margarida, com fundamento no que verbalmente expoz. »

O Sr. Dr. Vicente Pimentel, obtendo a palavra, propoz, e a assembléa approvou, a nomeação de uma commissão de tres accionistas, composta dos Srs. Dr. Francisco José Gomes Brandão, Francisco Sattamini e Jeronymo José Ferreira Braga, para assignarem e approvarem a acta em nome da assembléa.

O Sr. Dr. Monte declara que, si não estivesse ausente na occasião da votação, teria votado contra essa delegação de poderes proposta pelo Sr. Dr. Vicente Pimentel.

Procedendo-se em seguida á apuração da eleição, verificou o Sr. presidente terem sido recebidas 91 cédulas, contendo 1.141 votos para membros do Conselho Fiscal, sendo eleitos unanimemente os Srs. João de Deus Freitas, Francisco Ignacio Botelho e Dr. Antonio Candido de Azambuja, e com o mesmo numero de cédulas e os mesmos votos foram eleitos supplementes os Srs. Francisco Sattamini, Dr. Alfredo Camillo Valdetaro e Dr. Carlos A. Hastings.

Terminada a apuração, o Sr. presidente proclama eleitos os unicos votados para membros do Conselho Fiscal e supplementes e, nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão, ás 3 horas da tarde, e lavra-se a presente acta, que é assignada pela Mesa e pelos accionistas acima referidos. — Luiz Guedes de Moraes Sarmento, presidente. — Harold J. Hampshire, 1.º secretario. — João da Costa Maciel Junior, 2.º secretario. — Francisco José Gomes Brandão. — Francisco Sattamini. — Jeronymo José Ferreira Braga.

ANNUNCIOS

Cervejaria Brahma

Não tendo sido representado capital sufficiente na reunião marcada para o dia 3) de setembro de 1903 convidamos pela segunda vez os Srs. accionistas da Cervejaria Brahma sociedade em commandita por ações, sob a firma de Georg Maschke & Comp., para se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 2 de outubro proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio da mesma sociedade, á rua Visconde de Sapuahy n. 142.

O objecto da reunião convocada: 1º, autorização do resgate das debentures emitidas pela sociedade e ainda existentes em circulação e extincção da hypotheca sobre a fabrica Bavaria;

2º, modificação nos estatutos da sociedade, referente ás faculdades do socio-gerente;

3º, autorização para o contrahimento de um emprestimo por debentures na importancia de 800 contos de réis, devendo ser fixadas as respectivas condições.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1903. — Georg Maschke & Comp.

Braga, Carneiro & Comp.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Os Srs. commanditarios são convidados a reunir-se no dia 6 de outubro proximo, ás 4 horas da tarde, na rua da Alfândega, n. 34, para deliberarem sobre a proposta de augmento de capital que lhes ha de ser apresentada.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1903. — Os gerentes.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1903